GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GOVERNO
PRESENTE
TRABALHA
PRA GENTE

Reunião entre Conselhos Estaduais
Assistência Social
Educação
Saúde

Gestão de Condicionalidades do
Programa Bolsa Família - articulação intersetorial

11 de agosto de 2025

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CONDICIONALIDADES

São os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família, quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos.

Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de **saúde, educação e assistência social.**

EDUCAÇÃO

- Frequência escolar mensal mínima de **60%** (sessenta por cento) para os beneficiários de **4 (quatro) a 6 (seis) anos incompletos** de idade;
- Frequência escolar mensal mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) para os beneficiários de **6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos** que não tenham concluído a educação básica.

SAÚDE

- Cumprimento do calendário nacional de **vacinação**;
- Acompanhamento do estado **nutricional (peso e altura**) dos beneficiários **menores de 7 anos**; e
- **Pré-natal** para as beneficiárias gestantes.

Acompanhamento das Condicionalidades Programa Bolsa Família

Calendário da gestão de condicionalidades 2025

QUADRO 1: CALENDÁRIO DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2025

Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde/MS			
	Início da coleta	Abertura do sistema para registro	Final da coleta	Fechamento do sistema para registro
1ª vigência (janeiro a junho)	01/01/2025	03/02/2025	30/06/2025	11/07/2025
2ª vigência (julho a dezembro)	01/07/2025	04/08/2025	31/12/2025	16/01/2026

QUADRO 2: CALENDÁRIO DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2025

Período de Acompanhamento	Período de coleta e registro no Sistema Presença/MEC		
	Abertura do sistema para impressão dos formulários	Abertura do sistema para registro	Encerramento (Fechamento do Sistema)
fevereiro/março de 2025	17/03/2025	31/03/2025	24/04/2025
abril/maio de 2025	19/05/2025	02/06/2025	26/06/2025
junho/julho de 2025	14/07/2025	31/07/2025	27/08/2025
agosto/setembro de 2025	15/09/2025	30/09/2025	29/10/2025
outubro/novembro de 2025	17/11/2025	01/12/2025	22/12/2025

Acompanhamento das Condicionalidades Programa Bolsa Família

Calendário da gestão de condicionalidades 2025

QUADRO 3: CALENDÁRIO DA REPERCUSSÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES E PRAZO PARA O REGISTRO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A CADA REPERCUSSÃO – EXERCÍCIO 2025

Mês da aplicação dos efeitos (Repercussão)	Período de referência do acompanhamento da saúde	Período de referência do acompanhamento da educação	Prazo para registro e avaliação de recurso no Sistema de Condicionalidades (Sicon)
Março/2025	2ª vigência de 2024	Outubro/Novembro – 2024	27/04/2025
Maio/2025	-	Fevereiro/Março – 2025	29/06/2025
Julho/2025	-	Abril/Maio – 2025	28/08/2025
Setembro/2025	1ª vigência de 2025	Junho/Julho – 2025	30/10/2025
Novembro/2025	-	Agosto/Setembro – 2025	31/01/2026

QUADRO 4: DATA-LIMITE PARA QUE A INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DOS EFEITOS DO NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES PASSE A SER VIGENTE NO MÊS SEGUINTE À SUA ATIVAÇÃO NO SICON

Mês	Data-limite para que a interrupção temporária dos efeitos do não cumprimento de condicionalidades passe a ser vigente no mês seguinte à sua ativação no Sicon
Janeiro	31/01/2025
Fevereiro	28/02/2025
Março	31/03/2025
Abril	27/04/2025
Maio	31/05/2025
Junho	29/06/2025
Julho	31/07/2025
Agosto	28/08/2025
Setembro	30/09/2025
Outubro	30/10/2025
Novembro	30/11/2025
Dezembro	31/12/2025

Etapas da Gestão de Condicionalidades



Acompanhamento das Condicionalidades Programa Bolsa Família

Nova Portaria de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Portaria MDS nº 1.058

Regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)

DESCUMPRIMENTO

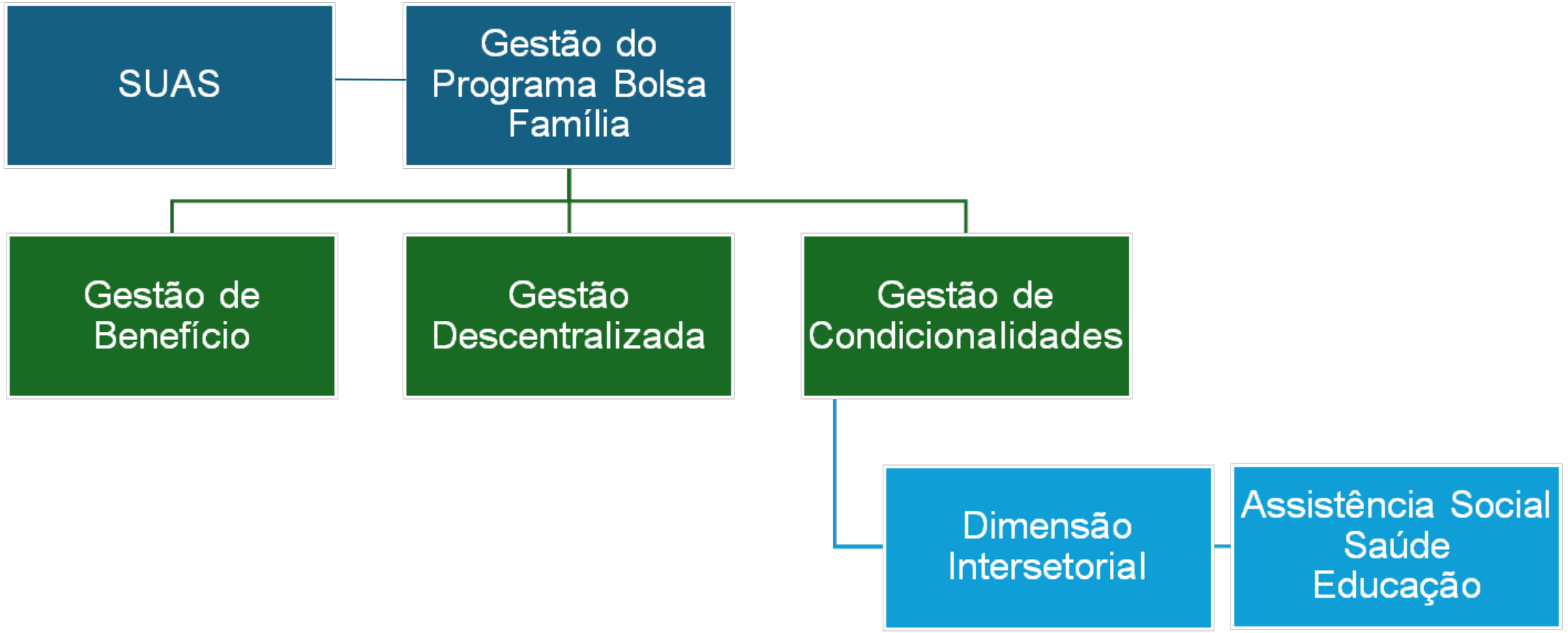
NÃO CUMPRIMENTO

ADVERTÊNCIA

ALERTA

Termos utilizados numa concepção de **punição** foram substituídos para deixar evidente que não se trata de **criminalizar a pobreza e as famílias beneficiárias,** mas evidenciar o caráter de corresponsabilidades entre famílias e poder público

Acompanhamento das Condicionalidades Programa Bolsa Família
Dimensão da Articulação Intersetorial



As condicionalidades do PBF

Os **dados coletados** pelo acompanhamento das condicionalidades tem o **potencial indicativo de vulnerabilidade ou risco social** (inclusive para além da pobreza), por permitirem localizar a vulnerabilidade social da família e, também, no território, o que desloca a culpabilização da família para determinações históricas de desigualdades sociais.



Dados transformam-se em **informação**



E, assim, constrói-se articulação com as outras políticas universais, que venham a **dar consequência às informações obtidas no acompanhamento das condicionalidades**.
A partir daí, é possível planejar ações **intersetoriais** e **territorializadas** que apoiem as famílias na superação de suas vulnerabilidades.

Repercussão por não cumprimento de condicionalidades

Alerta	Bloqueio	Suspensão	Cancelamento
Benefício é recebido normalmente, porém a família recebe um aviso/alerta	Benefício é bloqueado no mês da repercussão, porém ele é gerado	Benefício não é gerado e a família fica sem receber por 2 meses	O Benefício é cancelado caso a família tenha suspensões do benefício reiteradas por um período acima de 12 meses (regra específica).

Acompanhamento das Condicionalidades Programa Bolsa Família
EDUCAÇÃO

UF	Período de Acompanhamento	Público Educação	Beneficiários acompanhados	
			nº	% Taxa Educação
Brasil	Maio/2025	19.367.059	16.319.742	84,27
Nordeste	Maio/2025	7.950.767	6.551.262	82,40
BA	Maio/2025	1.973.406	1.642.388	83,23

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS, integração com o Sistema Nacional de Coleta e Registro da Frequência Escolar/MEC

Acompanhamento das Condicionalidades Programa Bolsa Família SAÚDE

UF	Período de Acompanhamento	Público Saúde	Quantidade Acompanhados	
			nº	% Taxa Saúde
Brasil	1º Semestre/2025	34.164.714	27.803.641	81,38
Nordeste	1º Semestre/2025	14.827.410	12.488.281	84,22
BA	1º Semestre/2025	3.712.627	3.098.579	83,46

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS, integração com o Sistema Bolsa Família na Saúde - MS

Acompanhamento/atendimento da Assistência Social
Registro no SICON

UF	Período de apuração do Acompanhamento Familiar	Meses de repercussão considerados para identificação das famílias em Fase de Suspensão	Famílias em Fase de Suspensão com registro de Acompanhamento Familiar	Total de Famílias em Fase de Suspensão	Taxa de Acompanhamento Familiar
BRA	Maio/2025, Junho/2025	Março/2024, Maio/2024	**8.521**	**122.717**	**6,94%**
BA	Maio/2025, Junho/2025	Março/2024, Maio/2024	**326**	**5.747**	**5,67%**

Fonte: SICON - DECON/SENARC/MDS, 2025

COLOCAÇÃO DA BAHIA ENTRE OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NA GESTÃO DE CONDICIONALIDADES

Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar

	UF	Taxa
1º	PR	95,67
2º	SC	93,96
3º	SP	93,74
4º	ES	91,33
5º	RO	90,18
6º	CE	89,01
7º	GO	88,94
8º	DF	88,69
9º	TO	88,01
10º	MG	87,59
11º	PI	85,99
12º	RS	85,93
13º	SE	84,56
14º	MT	83,79
15º	**BA**	**83,23**
16º	PE	82,97
17º	PA	82,60
18º	MS	81,98
19º	RN	81,42
20º	PB	80,65
21º	MA	75,98
22º	AL	75,03
23º	AC	74,56
24º	AM	74,00
25º	RR	73,96
26º	RJ	72,67
27º	AP	68,58

2º Período 2025 (abril/maio)

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS

Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde

	UF	Taxa
1º	CE	90,06
2º	PI	87,93
3º	MG	86,21
4º	MA	85,42
5º	TO	84,22
6º	**BA**	**83,46**
7º	SE	83,36
8º	PB	83,30
9º	PR	83,23
10º	DF	82,85
11º	PA	82,69
12º	AM	82,61
13º	ES	82,61
14º	RN	82,23
15º	AL	81,65
16º	SC	80,43
17º	AC	79,87
18º	PE	79,45
19º	MT	78,71
20º	RS	78,25
21º	MS	77,63
22º	RJ	77,60
23º	GO	75,55
24º	RO	74,35
25º	AP	73,36
26º	SP	72,32
27º	RR	70,58

1º Período 2025 (1º semestre)

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS

Fabya Reis
Secretária Seades

Leísa Sousa
Superintendente de Assistência Social

Maria Sueli Oliveira
Presidenta CEAS

Aline Araújo
Vice-presidenta CEAS

Equipe SAS

ÁREA	Referências
NSAS	Aline Araújo
CGES	Gabriele Dultra
CERC	Jaimilton Fernandes
CPSB	Jonata Oliveira
CPSE	Luciana Veloso

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GOVERNO PRESENTE
TRABALHA PRA GENTE

SUAS BAHIA
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL